

Passaporte Eletrónico Português (PEP)

O pedido de passaporte é efetuado presencialmente.

Pode pedir a renovação do passaporte dentro dos últimos seis meses do respetivo prazo de validade.

O prazo de entrega presencial do passaporte é de 10 dias úteis, o custo dos emolumentos é de 75.00 EUR. O passaporte urgente é emitido em 48h e custa 120.00 EUR. O valor em moeda local (CHF) está contemplado [na Tabela de Emolumentos Consulares](#).

Documentos a apresentar

- Cartão de cidadão válido ⁽¹⁾, comprovativo da morada e passaporte anterior (caso exista)
- No caso de menores de 18 anos, o passaporte é requerido por quem exerce o poder parental. Os pais divorciados no estrangeiro devem apresentar o documento comprovativo do exercício das responsabilidades parentais (sentença ou acordo homologado)

(1) É possível requerer o passaporte com o cartão de cidadão caducado, desde que ambos sejam renovados e tramitados em conjunto.

O passaporte pode ser levantado pelo próprio ou por terceiro ou enviado para casa via DHL (com despesas adicionais).

NOTA:

A informação sobre o regime de entrada e permanência de cidadãos nacionais no estrangeiro está disponível no Portal das Comunidades Portuguesas em <https://portaldascomunidades.mne.gov.pt>. Deve selecionar o respetivo país de destino para obter a referida informação.

A concessão de 2º passaporte a titular de outro ainda válido está condicionada a circunstâncias excecionais, pelo que, o requerente deverá explicitar os motivos do pedido.

Passaporte Temporário

A emissão do passaporte temporário reveste sempre carácter excecional, sendo apenas concedido nos casos em que se verifique comprovada urgência na emissão de um documento de viagem. Este documento tem a validade máxima de um ano. Note-se que alguns países não aceitam o passaporte temporário para entrada no respetivo território.

Documentos a apresentar

Cartão de cidadão, 2 fotos a cores recentes (tipo passe) e comprovativo da viagem

Título de Viagem Única (TVU)

O título de viagem única (TVU) é um documento de viagem de emergência apenas para regressar a Portugal. Mais informações no Portal das Comunidades em <https://portaldascomunidades.mne.gov.pt>.

Documentos a apresentar

Cartão de cidadão e/ou passaporte (se não for extraviado), comprovativo da viagem e uma foto tipo passe